

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	Nº /2025
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA: <i>Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Manoel Oliveira Galvão</i>
VEREADOR DELEGADO JAMES GUERRA (AVANTE)	

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

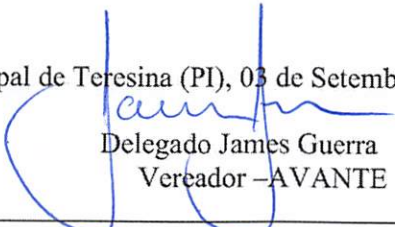
Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* ao(a) *Senhor(a)* Manoel Oliveira Galvão, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Delegado James Guerra, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 03 de Setembro de 2025.


Delegado James Guerra
Vereador -AVANTE

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos à elevada consideração desta Casa Legislativa a presente proposição que tem como finalidade conceder o **Título de Cidadão Teresinense** ao senhor **Manoel Oliveira Galvão**, popularmente conhecido como **Maninho**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, empreendedorismo, geração de empregos e contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa capital.

Natural da cidade de **Coronel José Dias**, no **Estado do Piauí**, nasceu em uma família humilde e, aos **19 anos de idade**, partiu para o Estado de São Paulo, onde iniciou sua trajetória profissional como vendedor. Com muito esforço e dedicação, conquistou seu primeiro empreendimento: um restaurante na cidade de **Santo André**.

No ano de **1995**, decidiu retornar ao seu Estado natal, trazendo consigo a experiência adquirida e o desejo de investir no Piauí. Em **Teresina**, fundou a empresa **Maninho Atacadista**, que viria a se consolidar como uma das maiores redes atacadistas da capital. Ao longo de mais de **30 anos de atuação**, o empresário gerou milhares de oportunidades de emprego, e atualmente suas empresas, instaladas em **Teresina e em Timon**, empregam diretamente mais de **160 colaboradores**.

Além do sucesso empresarial, Maninho também se destacou na vida pública. Em **2012**, foi eleito prefeito de sua cidade natal, **Coronel José Dias**, obtendo grande aprovação popular e sendo reeleito para o cargo, permanecendo à frente da administração municipal até o ano de **2020**. Sua gestão alcançou índices expressivos de aprovação, chegando a **80%**, reflexo de um trabalho sério e comprometido com o desenvolvimento da região.

A trajetória do senhor **Manoel Oliveira Galvão (Maninho)** é um exemplo de perseverança, liderança e compromisso social. Sua contribuição para a economia de Teresina, gerando empregos e fortalecendo o setor comercial, somada à sua experiência como gestor público, justificam plenamente a concessão desta honraria.

Por tudo o que representa para a nossa cidade, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação da presente proposição, como forma de reconhecimento e gratidão ao ilustre homenageado.

Teresina, PI, 03 de Setembro de 2025.


VEREADOR DELEGADO JAMES GUERRA
PARTIDO AVANTE

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.